

VIABILIDADE ECONOMICA GRUPO AGROPECUARIO BASSO LIMA

1. **INTRODUÇÃO** - Este demonstrativo tem como objetivo determinar, com base no **MÉTODO FLUXO DE CAIXA DIRETO**, a viabilidade de soerguimento da empresa GRUPO AGROPECUARIO BASSO LIMA ou simplesmente, AGROLIMA, que fazem parte:

ROBERSON DA SILVA LIMA AGROPECUARIA,

empresa do ramo de agricultura

inscrita no CNPJ sob o nº 59.432.624/0001-20 e na pessoa física de

ROBERSON DA SILVA LIMA CPF 905.114.680-91 e;

ADRIANA BASSO LIMA AGROPECUARIA

empresa do ramo de criação de bovinos para leite,

inscrita no CNPJ sob o nº 59.008.467/0001-20 na pessoa física de

ADRIANA BASSO LIMA CPF 941.890.990-15

em face do plano de recuperação judicial apresentado. “Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio”.

A metodologia permite que o gestor perceba se faltarão recursos no caixa ou não, facilitando a visibilidade efetiva do negócio e possibilitando a interpretação adequada dos números. Embasando-se na própria experiência empírica do produtor (recuperanda), foram levantados dados de plantio e colheita, custos e receitas da produção de leite, bem como outros não operacionais, para se determinar valores e variáveis, aplicados nos cálculos ora demonstrados.

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 10 anos, sendo que o primeiro ano de projeção, passa a ser a safra e as vendas de produção de leite do ano de 2025. Prazo este estabelecido no Plano de Recuperação Judicial, considerado como período ideal, diante das condições previsíveis e sabidas no momento da elaboração do mesmo, para que a empresa possa honrar com as obrigações assumidas no Plano. Lembrando que, os pagamentos para cumprimento do plano iniciariam em 2027 e encerrariam em 2038.

As análises e avaliações contidas no Laudo de Avaliação se baseiam em previsões de resultados financeiros futuros. O Laudo não é necessariamente indicativo de que os resultados mencionados neste material se perfectibilizarão, os mesmos poderão ser mais ou menos favoráveis do que os sugeridos nestas projeções, tendo em vista, ainda, que estas análises estão intrinsecamente sujeitas a incertezas e variáveis, ou ainda a fatores que estão fora do controle dos Requerentes.

2. **PREMISSAS** - As premissas utilizadas na elaboração do Laudo foram, em grande parte, fornecidas pela empresa e refletem sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos negócios atuais e futuros da empresa, portanto, em suas projeções financeiras.

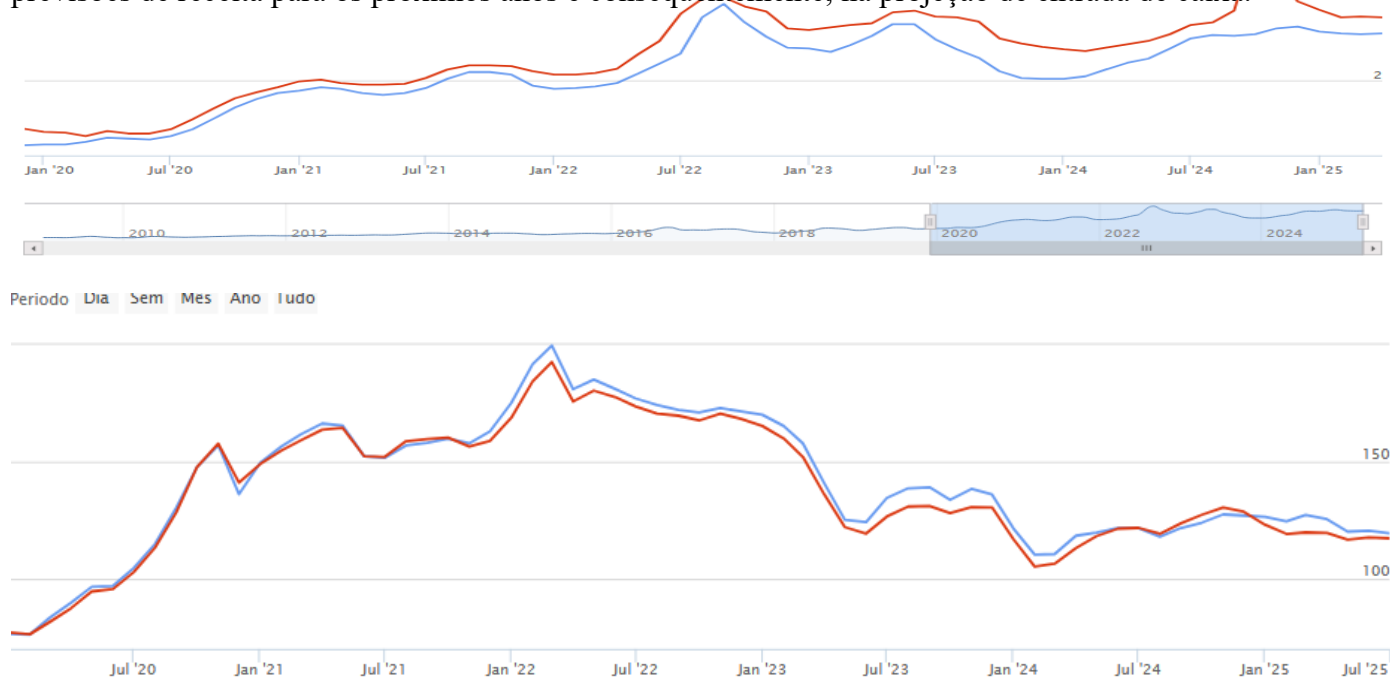
Com relação à elaboração do Laudo, este contador utilizou, entre outras informações:

- (i) análises e projeções financeiras elaboradas pela recuperanda;
- (ii) informações financeiras gerenciais relativas à empresa;
- (iii) saldos de caixa e bancos, empréstimos e outras obrigações de dívida e provisões; e
- (iv) informações disponíveis ao público em geral sobre mercado e índices econômicos.

O Laudo de Avaliação é necessariamente baseado em condições econômicas, monetárias, de mercado e outras em vigor, bem como em informações disponibilizadas pela recuperanda. As premissas e projeções

consideradas no Laudo de Avaliação podem ser alteradas por diversos fatores, entre os quais estão mudanças no setor de atuação da empresa, mudanças de tarifas, impostos, tributos ou outras alterações governamentais, alterações nas condições macroeconômicas, como a taxa básica de juros, taxa de câmbio, risco país, impedimento, condições climáticas desfavoráveis, atraso ou dificuldade da empresa na implementação do Plano de Recuperação.

Para fins de estruturação do laudo e projeções de longo prazo, são consideradas premissas dadas pelo mercado de forma global, e indicadores específicos do setor, visando dar uma realidade mais aproximada quanto as probabilidades de resultado e caixa. Para melhor visualizar os dados, e, com base neles, elaborar as projeções, destacamos abaixo o gráfico de preço médio do leite cru praticado ao produtor no estado do Rio Grande do Sul nos últimos anos, e abaixo na sequência, gráfico dos valores de evolução do preço do soja 60kg no RS dos últimos 5 anos, observando-se uma elevação gradativa no preço desde 2020. Esta base de preço, serve para analisarmos que não há uma variação expressiva nos valores que possam comprometer as previsões de receita para os próximos anos e consequentemente, na projeção de entrada de caixa.



3. A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)– Como fundamento total da viabilidade do negócio, no caso deste laudo, a demonstração do fluxo de caixa (DFC) se torna imprescindível para a obtenção de informações e análise fria dos fatos que corroboram a premissa básica do plano de recuperação judicial, que seria a continuidade operacional da empresa/produtor rural alinhado ao pagamento de suas dívidas objeto do referido plano. Para isso, destacamos a seguir, alguns pontos importantes do DFC para um melhor entendimento, da situação atual versus projeção das entradas e desembolsos futuros.

A receita de produção projetada, vai se basear inteiramente em dados de produção leiteira e comercialização de grãos. As despesas, baseiam-se em custos de insumos e outros. Algo que afeta drasticamente o fluxo de caixa, mas que já foi contabilizado na despesa, são os desembolsos com pagamentos de empréstimos passados, que são o objeto preponderante do plano de recuperação, que se efetivados da maneira que estão, inviabilizam já neste ano de 2025 a continuação do negócio.

Abaixo se destacam os livros caixa dos produtores do grupo econômico nos anos de 2023 e 2024 (retirado da declaração de ajuste anual), sendo que o casal, Roberson e Adriana, fazem livros caixa separados.

Lembrando que os faturamentos estão todos na pessoa física dos produtores do grupo e a projeção de faturamento será consolidada entre os dois.

LCPR Roberson 2023 e 2024

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	716.679,93	500.715,41
Fevereiro	292.819,82	616.333,77
Março	1.343.220,77	3.363.794,27
Abril	1.264.237,11	848.658,56
Maiο	814.336,69	1.356.009,13
Junho	340.095,63	813.874,51
Julho	926.387,17	494.245,13
Agosto	261.952,12	434.060,77
Setembro	268.779,89	171.418,18
Outubro	276.572,90	299.897,54
Novembro	946.856,89	607.475,33
Dezembro	275.324,36	493.955,78
TOTAL	7.727.263,28	10.000.438,38

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTC
Janeiro	485.896,21	630.505,88
Fevereiro	654.434,63	452.001,47
Março	441.175,29	501.258,69
Abril	2.434.573,83	571.873,56
Maiο	861.255,49	845.906,28
Junho	617.833,23	405.518,71
Julho	482.772,61	216.837,97
Agosto	469.199,36	291.985,83
Setembro	352.159,09	259.941,58
Outubro	326.509,18	426.538,70
Novembro	902.434,37	482.476,86
Dezembro	372.759,91	604.487,56
TOTAL	8.401.003,20	5.689.333,09

LCPR ADRIANA de 2023 e 2024 respectivamente

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	34.375,01
Fevereiro	0,00	1.474,20
Março	0,00	36.047,50
Abril	266.110,83	4.198,56
Maiο	25.015,23	253.001,59
Junho	0,00	226.084,32
Julho	0,00	116.452,42
Agosto	0,00	3.668,98
Setembro	28.041,55	2.457,73
Outubro	24.159,55	1.055.346,21
Novembro	636.708,07	142.115,19
Dezembro	0,00	201.219,69
TOTAL	980.035,23	2.076.441,40

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTC
Janeiro	116.771,04	70.541,28
Fevereiro	32.708,00	39.708,86
Março	343.424,10	37.405,77
Abril	297.696,50	47.132,06
Mai	475.671,28	199.031,39
Junho	0,00	84.403,87
Julho	0,00	77.332,30
Agosto	10.000,00	57.661,74
Setembro	17.976,20	137.449,74
Outubro	0,00	104.950,62
Novembro	752.146,54	153.158,00
Dezembro	14.808,00	319.636,54
TOTAL	2.061.201,66	1.328.412,17

Analizando o caixa PF de Roberson da Silva Lima e Adriana Basso Lima, observa-se uma grande melhora no resultado anual 2023/2024, tendo um déficit em 2023 de R\$2.273.175,10 e R\$1.096.406,17 respectivamente, totalizando R\$3.369.581,27 consolidado em 2023. Resultado já positivo em 2024 de R\$2.711.670,11 e R\$732.789,49 respectivamente, totalizando R\$3.444.459,60. Este resultado deve-se ao aumento de investimentos nos anos anteriores a 2024, sendo quase a totalidade, efetuado com financiamento bancário, já em 2024 com a diminuição dos investimentos, os resultados começaram a aparecer positivos.

Através do fluxo de caixa apresentado em 2024, podemos vislumbrar no horizonte uma projeção de receitas e despesas, sendo que neste ano, os resultados se apresentaram como operacionais puros, com quase nenhum desembolso com investimentos em maquinários e implementos, podendo servir como a base para resultados futuros e na execução dom plano de recuperação judicial. Um ponto importantíssimo que devemos considerar, é que ao longo desses anos, com investimentos constantes, acumularam-se dívidas no montante em torno de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), valor esse que, se considerarmos hoje a aplicação de juros legais de 1% ao mês, acarretaria em R\$320.000,00/mês apenas de juros, ou seja, R\$3.840.000,00 de juros anuais, comparado com o resultado de 2024, faltaria R\$395.540,40 para pagamento apenas dos juros da dívida.

Abaixo apresentamos o fluxo de caixa de 2024 com uma projeção até 2035, para termos uma idéia do comportamento dos resultados operacionais, baseado no resultado de 2024, projetando este até 2035, e conforme pedidos do plano de recuperação, com amortizações da dívida em valores não superiores a R\$3.200.000,00 anuais.

FLUXO DE CAIXA AGROLIMA												
	Realizado 2024	Projetado 2025	Projetado 2026	Projetado 2027	Projetado 2028	Projetado 2029	Projetado 2030	Projetado 2031	Projetado 2032	Projetado 2033	Projetado 2034	Projetado 2035
ENTRADAS												
Produção agrícola	10.462.204,86	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
Vendas imobilizado	0,00											
Frete	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos/adiantamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras entradas/Dev merc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS ENTRADAS	10.462.204,86	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
SAÍDAS												
Insumos produção agrícola	7.017.745,63	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00
Combustíveis	0,00	188.677,12	188.677,12	188.677,12	188.677,12	188.677,12	188.677,12	188.677,12	188.677,12	188.677,12	188.677,12	188.677,12
Retiradas sócios	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas benfeitorias/energ elêtr	0,00	435.677,98	435.677,98	435.677,98	435.677,98	435.677,98	435.677,98	435.677,98	435.677,98	435.677,98	435.677,98	435.677,98
Seguros/impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PGTO ANUAL PRJ	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Folha de pagamento e encargos	0,00	160.922,36	160.922,36	160.922,36	160.922,36	160.922,36	160.922,36	160.922,36	160.922,36	160.922,36	160.922,36	160.922,36
Serviços terceiros/honorários	0,00	278.941,84	278.941,84	278.941,84	278.941,84	278.941,84	278.941,84	278.941,84	278.941,84	278.941,84	278.941,84	278.941,84
Investimentos												
Serviços terceiros adm/judicial		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
TOTAL DAS SAÍDAS	7.017.745,63	7.019.219,30	7.019.219,30	8.619.219,30	10.219.219,30	10.219.219,30	10.219.219,30	10.219.219,30	10.219.219,30	10.219.219,30	10.219.219,30	10.219.219,30
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	3.444.459,23	3.480.780,70	3.480.780,70	1.880.780,70	280.780,70	280.780,70	280.780,70	280.780,70	280.780,70	280.780,70	280.780,70	280.780,70
2 SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	3.480.780,70	6.961.561,40	8.842.342,10	9.123.122,80	9.403.903,50	9.684.684,20	9.965.464,90	10.246.245,60	10.527.026,30	10.807.807,00
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	3.444.459,23	3.480.780,70	6.961.561,40	8.842.342,10	9.123.122,80	9.403.903,50	9.684.684,20	9.965.464,90	10.246.245,60	10.527.026,30	10.807.807,00	11.088.587,70
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS												
5 SALDO FINAL (3 + 4)	3.444.459,23	3.480.780,70	6.961.561,40	8.842.342,10	9.123.122,80	9.403.903,50	9.684.684,20	9.965.464,90	10.246.245,60	10.527.026,30	10.807.807,00	11.088.587,70

Denota-se a partir destes dados, que a partir de 2026, o grupo agropecuário poderá manter suas atividades operacionais com recursos próprios, não dependendo de recurso financeiro externo. Também se evidencia a necessidade de pagamento das dívidas com prazo dilatados, mínimo de 10 anos, e com a respectiva carência de 2 anos, claro que com os devidos ajustes em deságios e correções das dívidas para amortização saudável de tais obrigações.

4. CONCLUSÃO DE VIABILIDADE - Constatou-se através do DFC apresentado, que a viabilidade de continuidade das atividades rurais operacionais da empresa / produtor rural se evidenciam com extrema clareza, vislumbrando a capacidade de manter um fluxo de caixa positivo das atividades operacionais concomitando com o compromisso de executar os pagamentos constantes no plano de recuperação judicial apresentado. Verifica-se que ao final de dez anos, se geraria um caixa, para aproximadamente, se auto financiar para aumento de estrutura e geração de receita, corroborando a necessidade da carência para a efetiva organização das contas e do fluxo de caixa e do prazo pretendido no plano de recuperação, sendo este, um tempo relativamente saudável no soerguimento e continuidade da atividade rural do GRUPO AGROPECUARIO BASSO LIMA.

Eugênio de Castro/RS, 14/07/2025

ANDRE LUIS

TABILLE:9465

8480000

ANDRE LUIS TABILLE

CRC 72449 RS

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS
TABILLE:94658480000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=00087112000121, OU=
presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ANDRE
LUIS TABILLE:94658480000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 14:06:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3